

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO**  
**Faculdade UNIRB – Serrinha 2021.1**

O Diretor-Geral da **Faculdade UNIRB- Serrinha**, no uso das suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Unificado do **1º semestre de 2021**, com base nas seguintes disposições regimentais e na legislação em vigor:

**1. DO CALENDÁRIO**

**1.1.** A Rede UNIRB realizará o **processo seletivo digital do dia 17 de novembro de 2020 até o dia 03 de março de 2021.**

Poderão ser divulgadas, oportunamente, novas datas do processo seletivo e seus resultados, até que se completem as vagas deste Edital.

**2. DO PROCESSO SELETIVO**

O Processo seletivo será aplicado das seguintes formas:

**2.1.** O Processo Seletivo tradicional constará de uma redação e/ou uma prova com 30 questões objetivas de múltipla escolha, Língua Portuguesa e Literatura, História e Geografia, Matemática, Química e Biologia.

**2.3.** O Processo Seletivo agendado constará igualmente de uma redação e/ou uma prova com 30 questões objetivas de múltipla escolha, Língua Portuguesa e Literatura, História e Geografia, Matemática, Química e Biologia.

**3. DAS VAGAS**

**3.1.** O número total de vagas, por semestre, para o ingresso no Processo Seletivo, como também dos cursos e turnos, constam abaixo:

**Faculdade Comercial de Serrinha - FCS, credenciada pela Portaria MEC nº 8, de 5 de janeiro de 2018.**

<b>CURSOS</b>	<b>GRADUAÇÃO</b>	<b>ATOS LEGAIS</b>	<b>VAGAS</b>	<b>VAGAS POR TURNO</b>
<b>Engenharia Civil</b>	<b>Bacharelado</b>	<b>Portaria 17, de 11/01/2018</b>	<b>80</b>	<b>M 40 N 40</b>

**4. O ACESSO**

- 4.1. O aproveitamento dos candidatos obedecerá ao critério classificatório, por total de pontos.
- 4.2. Considerar-se-á eliminado do Processo Seletivo o candidato que faltar a prova, tirar zero em qualquer uma das provas e/ou obtiver nota inferior a 4,0 (quatro) na redação.

## 5. DO LOCAL DE FUNCIONAMENTO DOS CURSOS

5.1. Rua Antônio Pinheiro da Mota, nº 38, Centro- Serrinha- Bahia.  
CEP:48.700-000.

## 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A Comissão do Processo Seletivo, nomeada pela Direção- geral, decidirá sobre os casos não previstos neste Edital, conforme a legislação em vigor.

6.2 O Processo Seletivo, objeto deste Edital, é válido para o ingresso no **1º semestre de 2021**.

6.3. As informações sobre o local de realização das inscrições e das provas, valores das mensalidades, descontos ofertados, dentre outras estão previstos no informativo do Processo Seletivo e/o Manual do Candidato, disponibilizado no site da instituição: [www.unirb.edu.br](http://www.unirb.edu.br).

6.4. Conforme portaria MEC nº 2.117, de 6 de dezembro de 2019, as IES poderão introduzir a oferta de carga horária na modalidade de EaD na organização pedagógica e curricular de seus  **cursos de graduação presenciais**, até o limite de 40% da carga horária total do curso.

Serrinha, 16 de novembro de 2020.

**Carlos Joel Pereira**  
**Diretor-Geral**  
**Faculdade UNIRB- Serrinha**